



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz


PORTARIA Nº 94 GD/AL/IFC/2021, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. **INTERROMPER** o período de férias da servidora **BÁRBARA ARRUDA NOGUEIRA** ocupante do cargo de Técnica de Laboratório – Química, Siape 3085697, de 15/01/2022 a 19/01/2022, em virtude de adequação ao calendário acadêmico e ao calendário de matrículas, por necessidade do serviço.

Art. 2º. O período interrompido será usufruído de 28/02/2022 a 04/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Gilmar de Oliveira Veloso
Diretor Geral
IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 135 – 10/05/2021
DOU de 11 de Maio de 2021